

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

LEI N°. 2.159, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA A LEI N°. 2.058 DE 28 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº. 2.058, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Iguatu, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - Fica denominado Centro de Educação Infantil Maria Eunice Rocha Lima, o Centro de Educação Infantil localizado no Bairro Vila Neuma."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de março de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU